
Edital 01/2023

Processo Seletivo 01 – Engenheiro I (Eletricista)

Anulação por ofício questão nº 05

A Banca Examinadora decidiu anular, de ofício, o resultado da questão 05 em razão da identificação de equívoco na resposta ao pedido de alteração de gabarito da questão, visto na sua recomendação III se apresentar passível de diferentes interpretações e que isso pode ter causado confusão de entendimento por parte dos candidatos e, por consequência, prejuízos ao certame.

A norma NBR 14039 no seu item 9.2.1.4 (bibliografia do edital) indica claramente que as subestações devem possuir ventilação natural como via de regra e, no caso de inviabilidade dessa, tem-se uma segunda possibilidade que é a aplicação de ventilação forçada.

Uma leitura *ipsis litteris* da norma indica que realmente há duas possibilidades, uma preferencial quanto a outra. Porém o enunciado da questão pede quais são as RECOMENDAÇÕES da norma de forma interpretativa, não tal como está escrito e, de fato, a norma recomenda se utilizar sempre a ventilação natural, não tendo essa, então que se utilize de outra forma para ventilar a subestação. Mas a afirmativa “Devem sempre possuir ventilação natural...” apresenta uma argumentação correta, não completa, mas correta também como forma de recomendação.

Devido ao enunciado não pedir uma descrição nos mesmos termos da norma mas de forma interpretativa adota-la como recomendação, levou a diferentes interpretações, desvirtuando o objetivo da questão.